

Id:073829275CE691D5

Id:10EFOF71EBAC940D



Prefeitura Municipal de Jurema PI
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetua Socorro, NR. 11-Centro - Fone/Fax (85) 3591 0005.
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI Email: pmjurema2021@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

DECRETO Nº 033/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de poderes para a movimentação de Conta no Banco do Brasil, CNPJ. 01.685.927/0001-75.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de poderes aos servidores **AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA**, CPF: 038.384.418 -50, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e **GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA**, CPF: 030.862.868-30, Tesoureiro, para movimentarem, em conjunto, a conta corrente nº e 51.938-3, no Banco do Brasil Agência 2660-3, de titularidade desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os servidores acima citados terão os seguintes poderes: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo e extratos; requisitar talonários de cheques; endossar cheques; sustar, contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento pelo Auto atendimento Setor Público; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade; abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos e tudo o mais que fizer necessário para a gestão plena dos recursos financeiros do Município nela movimentados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jurema, 09 de junho de 2021.

Kaylanne da Silva Oliveira
 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Id:09FEB41817FA953E



EXTRATO DE CONTRATO nº 116/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI
CONTRATADA: FRANCISCO DA SILVA CPF: 882.055.763-00
OBJETO: O CONTRATADO TRABALHARÁ PARA A CONTRATANTE NA FUNÇÃO DE MOTORISTA DESIGNADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI
FONTE DE RECURSOS: DA EDUCAÇÃO, DO FPM E DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
VALOR SALÁRIO BRUTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ A VALIDADE À PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021, OU ATÉ A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2021

SETOR DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO

Aviso de Dispensa de Licitação nº 24/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização, locação de scanner profissional e arquivamento em nuvem de balancetes contábeis, processos licitatórios e documentos administrativos da Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI, conforme o Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços através do e-mail: cpl.landrisales@hotmail.com, até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso.

Valor Global Estimado: R\$: 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da autorização dos serviços.

Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, DIVERSOS.

Maiores Informações: Podem ser obtidas através do telefone 0**899 9437-7195, ou email: cpl.landrisales@hotmail.com.

Landri Sales, 08 de junho de 2021.

Gideone da Fonseca Silva Benvindo
 Gideone da Fonseca Silva Benvindo
 Agente de Contratação

Id:0CC53F08D30E9418



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

SETOR DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO

Aviso de Dispensa de Licitação nº 26/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação, manutenção e suporte técnico dos sistemas de almoxarifado, protocolo e controle financeiro da Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI, conforme o Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços através do e-mail: cpl.landrisales@hotmail.com, até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso.

Valor Global Estimado: R\$: 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da autorização dos serviços.

Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, DIVERSOS.

Maiores Informações: Podem ser obtidas através do telefone 0**899 9437-7195, ou email: cpl.landrisales@hotmail.com.

Landri Sales, 08 de junho de 2021.

Gideone da Fonseca Silva Benvindo
 Gideone da Fonseca Silva Benvindo
 Agente de Contratação